

PROPOSIÇÃO DE 08/08/2002 (DOPJ 14/08/2002)

Proposição oral apresentada pelo eminente Des. Jones Figueirêdo, no sentido de o Conselho da Magistratura reunir-se, em sessões extraordinárias, sempre que possível ou necessário, fora da sede, em Comarcas do interior, objetivando o acompanhamento e aferição da produtividade dos juízes e suas condutas pessoal e funcional na jurisdição. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, FICANDO ESTABELECIDO CALENDÁRIO DAS PRIMEIRAS COMARCAS QUE SEDIARÃO AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS”.**

Recife, 08 de agosto de 2002.

a) Judite Alcântara
Secretária